

PROCESSO - CEE - Nº 710/72

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 16 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 710/72, em nome de Pedro Achilles, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifestou-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Álvaro Oscar Campana
2. Prof. Dr. José Eduardo Dutra de Oliveira
3. Prof. Dr. Cecílio Linder
4. Prof. Dr. Armando de Aquiar Puro

1. Prof. Dr. Tibirê Alves de Rezende

2. Prof. Dr. Dirceu Pfh1 Neves

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

x x x x x x x x x x x x x x x x , Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lha, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Rivadávia Mar-
ques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 23/janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente